

PORTARIA TRT/DG Nº 200/2025

PA 6618/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei nº 11.416/2006, que dispõe sobre a progressão funcional e a promoção nas carreiras nos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 90/2023, que dispõe sobre os critérios de avaliação, progressão e promoção na carreira dos servidores do quadro deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007 do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

R E S O L V E:

1. Conceder progressão funcional, com efeitos a partir de **12.7.2025**, à servidora **Talita Guerra**, integrante da carreira judiciária de Técnico Judiciário, de acordo com o § 1º do Art. 9º da Lei nº 11.416/2006, avaliada na forma da Resolução Administrativa nº 90/2023, observado o Anexo IV da Portaria Conjunta nº 1/2007 do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores.

2. Passa a ter novo posicionamento na carreira, em decorrência dessa progressão, conforme abaixo demonstrado:

Nome do Servidor: **Talita Guerra**

Exercício: **15.7.2013**

Situação Atual: **NI-C 12**

Situação após a Progressão: **NI-C 13**

Gerson Martins de Oliveira

Diretor-Geral